



Prefeitura Municipal de Itapoá SC Chefia de Gabinete do Prefeito

Período para solicitação de motivos junto a Comissão, nos casos de indeferimento do Auxílio Transporte

Conforme o Art. 5º, Parágrafo Único da Lei Municipal 744/2017, em caso de **indeferimento**, a prefeitura Municipal de Itapoá poderá apresentar ao estudante os motivos do indeferimento, caso este realize a solicitação por escrito no prazo de até cinco dias úteis após a divulgação do resultado.

Considerando o atraso na publicação do resultado, a fim de não prejudicar os estudantes no direito a transparência do processo, a comissão informa que:

O período para a solicitação é de **09 a 18 de maio**. O documento deve ser protocolado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sito Rua 1660 nº 321, das **08 as 12h**.

Itapoá, 09 de Maio de 2018.

Bruna Daniele Piacentini
Assistente Social
CRESS/SC 6490

Caroline Michely da Silva
Assistente Social
CRESS/SC 7485

Claudia da Silva Barboza
Assistente Social
CRESS/SC 7626

Flávia Jordana Sanches
Assistente Social
CRESS/SC 5784